

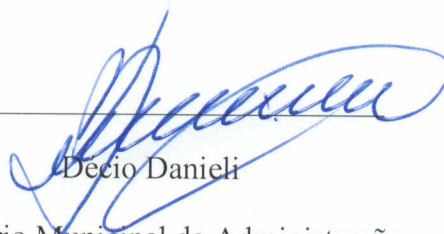


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

Alpestres/RS, 02 de junho de 2022.

**Extrato de Decisão Administrativa de 2º grau Processo Administrativo Especial.** A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 22/2019, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 108/2019, de 27 de maio de 2019**, torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **JOSÉ CÉZAR ZANKOSKI ME, CNPJ: 17.310.626/0001-05**, com a condenação nos termos dos Artigos: art. 19, Caput do decreto 1.755/2018, art. 88, incisos II e III da Lei 8.666/2018 e art. 7º da Lei 10.520/2002. O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural de publicações do município de Alpestre-RS. A publicação ficará disponível pelo período de 30 dias.

  
Decio Danieli

Secretário Municipal da Administração